PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n. 145/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 31 de maio de 2019.

Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Prezados Gestores,

Solicitamos as escolas municipais de **Anos Iniciais** que realizem o preenchimento das planilhas em anexo, com as devidas opções, referentes aos alunos do 5º ano e das turmas de Correção de Fluxo, que irão para o 6º ano em 2020, na qual existam beneficiários do Programa Bolsa Escola Municipal e/ou ou estudantes com deficiência, que deverão mudar de unidade educacional no próximo ano letivo.

Nestes casos, deve ser anexada a essa documentação a frequência do Bolsa Escola Municipal, referente ao mês de abril de 2019. Para os estudantes com deficiência, a cópia do laudo comprobatório da deficiência deve vir junto ao documento solicitado.

O aludido material deve ser impresso, preenchido e entregue **até o dia 19 de junho de 2019** (quarta-feira), no Setor de Informações e Ordenamento da Rede, situado no Bloco A do CAP, no 3º Andar. Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos telefones: (81) 3355-5954/ 5955.

Contamos com o empenho dos gestores de cada unidade educacional para realizar essa ação em tempo hábil, e desde já, agradecemos a colaboração.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA
Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação